

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA

ATA NÚMERO 186

Às 9 horas do dia 26 de fevereiro de 2026, na sede da Empresa, localizada na Avenida Ernesto Neugebauer nº 1985, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, reuniu-se, em caráter ordinário, o Comitê de Auditoria Estatutário da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A – TRENSURB, CNPJ/MF 90.976.853/0001-56 – NIRE 43500317874, presentes, por meio de vídeo conferência, os Srs. Renato Boareto, Luiz José Nogueira Lima e a Sra. Claudia Carvalho Posdnyakov. Sob a coordenação do Sr. Renato Boareto, Presidente do COAUD, foi declarada aberta a reunião, dando início aos trabalhos, segundo a pauta aprovada: **1) APROVAÇÃO E ASSINATURA DAS ATAS DO COAUD Nº 184 E 185:** Foram aprovadas as Atas do COAUD nº 184 e 185. **2) APRESENTAÇÃO DA ATA DO CONSAD Nº 607:** Foi dado conhecimento do teor da Ata do CONSAD nº 607. **3) APRESENTAÇÃO DA ATA DO CONFIS Nº 552:** Foi dado conhecimento do teor da Ata do CONFIS nº 552. **4) APRESENTAÇÃO DAS ATAS DA DIREX Nº 1564 A 1568:** Foi dado conhecimento do teor das Atas de DIREX nº 1564 a 1568. **5) PAUTA FIXA: GEORF/SECOP: 5.1) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0880/2025-71 (DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS):** Primeiramente, o Sr. Jair Bernardo Corrêa, Gerente de Orçamento e Finanças e a Sra. Talitha da Silveira Menger de Souza, Chefe do Setor de Contabilidade, contextualizaram o tema aos presentes. Ato seguinte, a Sra. Talitha da Silveira Menger de Souza apresentou a Nota Técnica (NT) nº 004/2026/DIRAF/GEORF/SECOP, de 23/02/2026, cujo objeto versa sobre as Demonstrações Contábeis e as Notas Explicativas referentes ao exercício de 2025, em conformidade com a Lei nº 6.404/76 e Normas Brasileiras de Contabilidade. Na sequência, relatou que a empresa apurou no exercício de 2025 um prejuízo contábil de R\$ 7.731.988. A receita bruta, que envolve as duas receitas operacionais (transporte e comercial) obteve variação significativa no período, em razão da retomada pós calamidade ocorrida em maio/2024. A receita líquida teve aumento de 34% em relação ao ano anterior, em razão da retomada pós calamidade ocorrida em maio/2024. Os custos dos serviços prestados estão cobertos em 30% pela receita operacional líquida, aumentando esta representatividade em 3 pontos percentuais em relação ao ano anterior (27%). Das despesas gerais e administrativas, 77% são representadas por despesas de pessoal, que somadas ao serviço de terceiros, representam 89% do total das despesas. A receita financeira teve aumento de 40% comparação ao período de 2024, variação decorrente dos montantes aplicados no período. A despesa financeira não apresentou variação significativa no período. Em relação ao Ativo Total, o grupo de Ativo Circulante representa 22% e o Ativo Não Circulante 78%. O ativo circulante variou 33% em relação ao exercício anterior, impactado, principalmente, pela variação da conta Subvenções - SIAFI VINC, que encerrou o ano com recursos financeiros para pagamento de fornecedores de dez/2025 e jan/2026. Em relação ao ativo não circulante, destacou o grupo do realizável a longo prazo teve variação de 25% em relação ao ano anterior influenciado, principalmente, pela variação na conta de depósitos judiciais e garantias a juízo. Em relação ao Grupo do Passivo Exigível, o passivo circulante representa 36% e o não circulante 64%. O aumento do grupo do passivo circulante de 2024 para 2025 é decorrente do aumento da rubrica de fornecedores, em razão de restrição orçamentária e contratos da reconstrução da empresa. O capital social da empresa é constituído por 9.883.218.182 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, no montante de R\$ 2.059.666.941, sem alteração no período. O Patrimônio Líquido diminuiu como reflexo principal o prejuízo de R\$ 7,7 milhões apurado no exercício. Ademais, a empresa acumula um prejuízo de R\$ 961.291.591 desde a sua implantação. Por fim, informou que as Demonstrações Contábeis e as Notas Explicativas foram auditadas pelas Auditoria Interna e Auditoria Independente. Além disso, salientou que a prévia das Demonstrações Contábeis e as Notas Explicativas foram apresentadas à DIREX em 21/01/2026 (Ata nº 1567, item 1.5), ao COAUD em 22/01/2026 (Ata nº 184, item 5) e ao CONSAD em 29/01/2026 (Ata nº 608, item 1.5) e, em todos os Colegiados, não houve óbice ao seu encerramento. Frente ao exposto, os membros do COAUD solicitaram a presença do Sr. Phillipe de Aquino, Sócio-Diretor da empresa AUDIMEC Auditores Independentes S/S,

a fim de dirimir alguns questionamentos. Ato contínuo, o Sr. Phillipe de Aquino ingressou na reunião para esclarecer os seguintes temas: i) A AUDIMEC realiza outros serviços para a TRENSURB, além do trabalho de auditoria contábil? O Sr. Phillipe de Aquino respondeu que não, apenas a auditoria contábil; ii) A AUDIMEC tem e/ou teve conhecimento de alguma denúncia relacionada a alta administração da empresa? O Sr. Phillipe de Aquino respondeu que não; e, iii) O trabalho de auditoria foi realizado de forma independente na TRENSURB? O Sr. Phillipe de Aquino respondeu que sim, uma vez que a empresa forneceu toda a documentação necessária, em tempo hábil, para a realização dos serviços de auditoria. Destacou, ainda, que a equipe técnica da (GEORF/SECOP) forneceu total acesso à documento da empresa. Além disso, sempre foram muito cordiais e prestativos à AUDIMEC. Por fim, os membros do COAUD agradeceram a presença do Sr. Phillipe de Aquino, assim como os esclarecimentos ora apresentados. Frente ao exposto, os membros do COAUD teceram alguns questionamentos/solicitações à GEORF/SECOP, tais como: i) Acordo de Leniência: Verificar, junto à AUDIN / AUDIMEC, a necessidade de registrar o presente tema em Nota Explicativa específica. Nesse contexto, solicitaram que a consulta fosse realizada de maneira formal à AUDIMEC, assim como a emissão de parecer por parte da contratada; e, ii) para o exercício de 2026, a TRENSURB deverá priorizar o aprimoramento dos registros relacionados às contingências / créditos a receber / fornecedores; Considerando: a) a explanação do Sr. Jair Bernardo Corrêa e da Sra. Talitha da Silveira Menger de Souza; b) os documentos disponibilizados pela TRENSURB; e, c) o Relatório dos Auditores Independentes (RAI) emitido pela empresa AUDIMEC Auditores Independentes S/S; o COAUD acolheu as Demonstrações Contábeis e as Notas Explicativas apresentadas pela TRENSURB referentes ao exercício de 2025, assim como recomendou ao CONSAD a sua aprovação. **6) PAUTA FIXA: GEGOV: 6.1) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0046/2026-67 (RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO – EXERCÍCIO 2025):** O Sr. Enrico Giovanella Farias, Gerente de Governança e Gestão Estratégica, apresentou o Relatório da Administração referente ao exercício de 2025. Nesta esteira, relatou que o Relatório é uma peça integrante das Demonstrações Contábeis que estão à cargo do Setor de Contabilidade (SECOP) para publicação anual. Na sequência, informou que o Relatório da Administração apresenta as informações sobre o negócio e os principais fatos da administração no exercício findo, conforme o art. 133, da Lei nº 6.404/1976, orientações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e da Assembleia Geral da TRENSURB. Por fim, relatou que o presente Relatório foi apresentado à DIREX em 21/01/2026 (Ata nº 1567, item 1.6) e ao CONSAD em 29/01/2026 (Ata nº 608, item 1.6) e, em ambos os Colegiados, acolheram a documentação apresentada. Frente ao exposto, o COAUD tomou conhecimento do Relatório da Administração, assim como acolheu o referido documento. **6.2) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0823/2025-92 (RELATÓRIO DO 4º TRIM/25 - RISCOS):** Primeiramente, o Sr. Enrico Giovanella Farias, Gerente de Governança e Gestão Estratégica e a Sra. Sabrina Lechner Nogueira, Chefe do Setor de Conformidade e Riscos Corporativos, contextualizaram o tema aos presentes. Ato seguinte, a Sra. Sabrina Lechner Nogueira apresentou o Relatório de Monitoramento da Gestão Integrada de Riscos Corporativos referente ao 4º trimestre de 2025, destacando os eventos de risco que sofreram alterações no período. Frente ao exposto, os membros do COAUD questionaram o que segue: i) A TRENSURB está monitorando as recentes atualizações realizadas na Norma Regulamentadora nº 1 (NR-1)? Nesse contexto, destacaram que a referida Norma sofreu atualizações (2025/2026) que obrigam empresas a gerenciar riscos psicossociais, focando na saúde mental e prevenção de assédio no ambiente de trabalho. Ademais, a partir de maio do corrente ano começará a ser exigida a evidenciação dos atos. Em relação ao questionamento, a Sra. Sabrina Lechner Nogueira informou que a NR-1 está inserida no grupo de riscos de Conformidade e deverá ser apresentado no relatório de controle internos do 1º trimestre/2026, contudo, a GEREH também deverá se apropriar do tema. **6.3) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0853/2025-07 (RELATÓRIO DO 4º TRIM/25 - CONTROLES INTERNOS):** Primeiramente, o Sr. Enrico Giovanella Farias, Gerente de Governança e Gestão Estratégica e a Sra. Sabrina Lechner Nogueira, Chefe do Setor de Controles Internos e Conformidade, contextualizaram o tema aos presentes. Ato seguinte, a Sra. Sabrina Lechner Nogueira apresentou o Relatório de Controles Internos de Risco Integrado referente ao 4º trimestre de 2025. Na sequência, a Sra. Sabrina Lechner Nogueira apresentou o Relatório de Controles Internos – 4º Trimestre, esclarecendo que o documento contempla a avaliação dos Controles Internos vinculados ao Grupo de Riscos Operacionais. O relatório analisou o nível de maturidade dos controles em relação à estratégia institucional, bem como seus indicadores e projetos associados. Também foi avaliado o nível de confiança dos controles relacionados aos eventos de riscos operacionais. De forma geral, o Risco Operacional encontra-se classificado como satisfatório, devendo, contudo, ser priorizados os controles e planos de ação voltados à mitigação dos riscos com maior grau residual. Entre os riscos mais elevados, destacam-se os eventos pertencentes aos

grupos “Pessoal” e “Aeromóvel”. Frente ao exposto, o COAUD questionou se a TRENSURB tem internalizado os aprendizados/ações decorrentes da enchente de maio de 2024, tais como: tomada de decisão, plano de ação, protocolos e ações para mitigar as consequências de um possível novo desastre climático. A Sra. Sabrina Lechner Nogueira informou que a Empresa tem adotado, sempre que possível, ações e/ou técnicas construtivas que minimizem os danos aos equipamentos em caso de enchente. Ademais, várias instalações da empresa foram elevadas do solo a fim de minimizar os riscos de queima/perda de equipamentos (ex.: quadros de comando, transformadores, geradores etc.). Além disso, as áreas técnicas estão desenvolvendo novos normativos. Por fim, a Sra. Sabrina Lechner Nogueira sugeriu, para o próximo período, a avaliação dos seguintes riscos: Conformidade no primeiro trimestre de 2026, seguido por ESG, Financeiro e Estratégico. Frente ao proposto, o COAUD não apresentou óbice a proposta ora apresentada. Nada mais havendo a ser tratado foi lavrada a presente Ata que segue assinada por todos os presentes e por mim Daniel Bernardes Ferrer que secretariei.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Bernardes Ferrer**, **Secretário** em 24/03/2026, às 09:21, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NG-TDI-201 e REGULAMENTO DE PESSOAL.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz José Nogueira Lima**, **Usuário Externo** em 24/03/2026, às 11:09, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NG-TDI-201 e REGULAMENTO DE PESSOAL.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Carvalho Posdnyakov**, **Usuário Externo** em 24/03/2026, às 11:23, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NG-TDI-201 e REGULAMENTO DE PESSOAL.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Boareto**, **Usuário Externo** em 26/03/2026, às 15:40, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NG-TDI-201 e REGULAMENTO DE PESSOAL.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trensurb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0784474** e o código CRC **9C9F2638**.